



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 210, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o processo administrativo n. 4299/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 06 de janeiro de 2014, as professoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de Diretor Geral e Diretor Adjunto de Escolas e CIEPs Municipais, com percepção da Função de Confiança:

| ESCOLA/CRECHE/CIEP | MAT | NOME | FC/NÍVEL |
|--|------------|---|------------------------------------|
| CIEP M. Luciano Gomes Ribeiro | 116076 | Sidleia Paulino dos Santos | Diretora Adjunta - FC 7 Nível A |
| CIEP Municipal Djalma Macedo | 137235 | Josilane da Silva | Diretora Geral – FC - 6 Nível A |
| CIEP Municipal Djalma Macedo | 120758 | Generosa Luiz de Souza Coelho | Diretora Adjunta - FC 7 Nível A |
| Ciep. M. Profº Costa Junior | 130850 | Rayane Oliveira do Nascimento | Diretora Adjunta – FC 8 Nível B |
| E.M. Maria da Glória Giffoni | 130168 | Liliane dos Santos Peres | Diretora Geral – FC 7 Nível B |
| E.M. Maria da Glória Giffoni | 113085 | Francisca de Oliveira Gonçalves | Diretora Adjunta – FC-8 Nível B |
| E.M.Fernando de O. Castro | 137197 | Sulaine Aparecida de Melo | Diretora Geral - FC 8 Nível C |
| Creche M. Alfredo de Souza Lemos | 103578 | Ana Cláudia Pluviê Lopes | Diretora Geral – FC 9 Nível D |
| Creche M. Maria Margarida Macedo | 139386 | Claudia Maria Maia Arieira Silva | Diretora Geral – FC 9 Nível D |
| Creche M.Odilon Gomes | 107476 | Aparecida de Fátima Marcolino Gonçalves | Diretora Geral – FC 9 Nível D |
| C.M. CAIC Djalma Macedo | 105929 | Derlane de Fátima Alves | Diretor Geral – FC 9 Nível D |
| Creche M. Lia Coutinho da Silveira Souza | 118869 | Viviane dos Santos Moraes | Diretora Geral - FC 9 Nível D |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito